



Circular Nº 128/2024-PRES abd

Em 16/07/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 23/2024**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 23, de 2024, que "Acrescenta o inciso IV ao art. 31 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora